



Republicado por conter incorreção



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1406/2022 de 21/11/2022:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00.00	01001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.90.40.00.00	01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	1.700,00
		Total das Suplementações	7.200,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
		Total dos Cancelamentos	7.200,00

Art. 3. – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 19 de dezembro de 2023.



MARCELO COVRE
Presidente